



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Resolução Nº 01209/2019

ALTERA A FORMA DE CUSTEIO DOS GASTOS PARLAMENTARES D RESOLUÇÃO Nº 102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2020 o custeio dos gastos parlamentares dos vereadores de Uberlândia divulgação de atividade parlamentar, que se acham previstos na Resolução nº 102, de 19 de outubro de 2016, contratados conforme as previsões da legislação federal aplicável às licitações públicas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Doca M
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Ver. Isac Cruz
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Resolução Nº 01209/2019

O presente projeto de resolução tem por desiderato promover alterações na forma de custeio dos gastos par vereadores uberlandenses, em substituição aos sistema de verba indenizatória atualmente adotado. As muda discussões mantidas entre a Mesa Diretora e o Ministério Público Estadual, de maneira a atender a recomen autos do Inquérito Civil Público nº 0702.19.001.697-3, em curso pela 6ª. Promotoria de Justiça da Comarca Curadoria do Patrimônio Público. Com a alteração ora pretendida, todos os gastos passarão a ser contratado licitações públicas, na forma da legislação aplicável. A adoção integral de processos licitatórios para as con da necessidade de melhor gerir as contratações públicas e dar mais transparência e segurança aos gastos rea prisma, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas, para que seja a presente proposta aprovada em s

Ver. Baiano
Vereador

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Doca M
Vereador

Ver. Ronaldo Alves
Vereador

Ver. Isac Cruz
Vereador



Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

Recebido
06-12-19
Resolução
12:33

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____ 2019

**ALTERA A FORMA DE CUSTEIO DOS GASTOS
PARLAMENTARES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO N.º 102,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2020 o custeio dos gastos parlamentares dos vereadores de Uberlândia resultantes de divulgação de atividade parlamentar, que se acham previstos na Resolução n.º 102, de 19 de outubro de 2016, passarão a ser contratados conforme as previsões da legislação federal aplicável às licitações públicas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de dezembro de 2019.

Hélio Ferraz "Baiano"

Vilmar Resende

Doca Mastrodiano

Ronaldo Alves Pereira

Isac de Oliveira



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

MENSAGEM

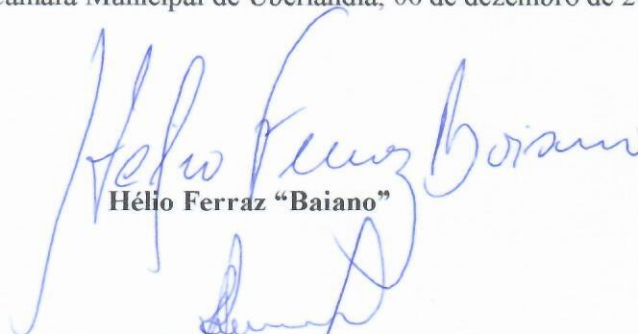
O presente projeto de resolução tem por desiderato promover alterações na forma de custeio dos gastos parlamentares dos vereadores uberlandenses, em substituição aos sistema de verba indenizatória atualmente adotado.

As mudanças resultam de discussões mantidas entre a Mesa Diretora e o Ministério Público Estadual, de maneira a atender a recomendação expedida nos autos do Inquérito Civil Público nº 0702.19.001.697-3, em curso pela 6ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia e Curadoria do Patrimônio Público.

Com a alteração ora pretendida, todos os gastos passarão a ser contratados mediante licitações públicas, na forma da legislação aplicável. A adoção integral de processos licitatórios para as contratações decorre da necessidade de melhor gerir as contratações públicas e dar mais transparência e segurança aos gastos realizados.

Neste prisma, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas, para que seja a presente proposta aprovada em seus exatos termos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de dezembro de 2019.



Hélio Ferraz "Baiano"



Vilmar Resende



Doca Mastroiano



Ronaldo Alves Pereira



Isac de Oliveira

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.2044, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 102/2016

ALTERAA FORMA DE CUSTEIO DOS GASTOS PARLAMENTARES DOS VEREADORES DE UBERLÂNDIA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA DE VERBA INDENIZATÓRIA DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO Nº 057, DE 08 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2017, o custeio dos gastos parlamentares dos vereadores de Uberlândia será realizado nos termos da presente resolução, em substituição ao sistema de verba indenizatória de que trata a Resolução nº 057, de 08 de março de 2005.

Art. 2º As contratações necessárias ao exercício do mandato parlamentar serão satisfeitas diretamente pela Câmara Municipal, mediante processos de aquisição a serem realizados em conformidade com a legislação federal aplicável às licitações públicas.

Art. 3º Para os fins do art. 2º desta resolução, são admitidas as seguintes contratações:

I - aquisição de material de escritório e suprimentos de informática;

II - aquisição de combustíveis e lubrificantes;

III - serviços de manutenção de veículos.

§ 1º Os gastos previstos no caput deste artigo ficam limitados aos seguintes valores mensais, por gabinete:

I - aquisição de material de escritório e suprimentos de informática: R\$500,00 (quinhentos reais);

II - aquisição de combustíveis e lubrificantes: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

III - serviços de manutenção de veículos: R\$700,00 (setecentos reais).

§ 2º Os limites mensais de gastos resultantes da aquisição

de material de escritório e suprimentos de informática e da contratação de serviços de manutenção de veículos são cumuláveis pelo período máximo de um semestre.

§ 3º O limite mensal de gastos resultantes da aquisição de combustíveis e lubrificantes não admite cumulação.

Art. 4º Os gastos decorrentes de divulgação de atividade parlamentar ficam limitados a R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e serão contratados diretamente pelo vereador, nos moldes atualmente adotados pelo sistema de verba indenizatória e em conformidade com os procedimentos descritos pela Resolução nº 057, de 05 de março de 2005.

§ 1º É vedada a prática de promoção pessoal na divulgação de atividade parlamentar, devendo o conteúdo obedecer as previsões do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e Instrução Normativa nº 01/92, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 2º Os gastos resultantes da distribuição do material de divulgação de atividade parlamentar incluem-se no limite referido no caput deste artigo e serão reembolsáveis somente quando utilizados pelo vereador os serviços oferecidos pelos correios.

Art. 5º As normas complementares à aplicação da presente resolução serão baixadas por atos do Presidente da Câmara e do Ordenador de Despesas.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autores do Projeto: Mesa Diretora e outros vereadores



PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137

(34) 3239-1196



VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL
BIÊNIO 2019-2020

EMENTA:

Altera a forma de custeio dos gastos parlamentares de que trata a Resolução nº 102, de 19/10/16.

PROJETO DE LEI Nº: ^{PR} 025 / 19 (1209 / 19)

1ª DISCUSSÃO

	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ADRIANO ZAGO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANTÔNIO CARRIJO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CEARÁ.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCA MASTROIANO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELIPE FELPS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FLÁVIA CARVALHO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ISAC CRUZ.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JUSSARA MATSUDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LEANDRO NEVES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCELO CUNHA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCIO NOBRE.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MICHELE BRETAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PÂMELA VOLP.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PASTOR ÁTILA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO CÉSAR – PC.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RICARDO SANTOS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RODI BORGES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROGER DANTAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RONALDO ALVES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SARGENTO EDNALDO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SILÉSIO MIRANDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO FERNANDES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VICO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VILMAR RESENDE.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WALQUIR AMARAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WENDER MARQUES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
HÉLIO FERRAZ – BAIANO - DESEMPATE.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DATA: 13 / 12 / 19

ASSINATURA PRESIDENTE:

Hélio Ferraz
Baião



VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL
BIÊNIO 2019-2020

EMENTA:

Altera a forma de custeio dos gastos parlamentares de que trata a Resolução nº 102, de 19 de outubro de 2016.

PR
PROJETO DE LEI Nº: 025 / 19 (1209 / 19) 2ª DISCUSSÃO

	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ADRIANO ZAGO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANTÔNIO CARRIJO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CEARÁ.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DOCA MASTROIANO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELIPE FELPS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FLÁVIA CARVALHO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ISAC CRUZ.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JUSSARA MATSUDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
LEANDRO NEVES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCELO CUNHA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARCIO NOBRE.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MICHELE BRETAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PÂMELA VOLP.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PASTOR ÁTILA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO CÉSAR – PC.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RICARDO SANTOS.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
RODI BORGES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROGER DANTAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RONALDO ALVES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SARGENTO EDNALDO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SILÉSIO MIRANDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO FERNANDES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VICO.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
VILMAR RESENDE.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
WALQUIR AMARAL.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WENDER MARQUES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
HÉLIO FERRAZ – BAIANO - DESEMPATE.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

23

03

DATA: 12/12/19

ASSINATURA PRESIDENTE:

Helio Ferraz Baiano